

PORTARIA N.º 43/2023

CONCEDE 3 E 1/2 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS À SERVIDORA MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **MEIRE DIAS DE REZENDE MIZAEL**, 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor de R$1050,00 (um mil e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte entre os dias 29/08/2023 e 01/09/2023 em acompanhamento ao Vereador João Paulo Felizardo, para participar do Curso Prático sobre Emendas Impositivas Municipais, que será ofertdo pelo Instituto Plenum Brasil, com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 23 de agosto de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente